

**Condições de trabalho dos motoristas de transporte coletivo: a perspectiva dos
trabalhadores e sindicalistas**

**Working conditions of public transport drivers: the perspective of workers and union
members**

**Condiciones laborales de los conductores de transporte público: la perspectiva de los
trabajadores y afiliados**

Recebido: 24/09/2020 | Revisado: 25/09/2020 | Aceito: 29/09/2020 | Publicado: 01/10/2020

Vagner Paulo Almeida Amorin

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6628-6043>

Centro Universitário UNA, Brasil

E-mail: vagner_almeidaamorin@yahoo.com.br

Luciana de Melo Gomides

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4313-9518>

Universidade Federal de Itajubá, Brasil

E-mail: luciana.gomides@unifei.edu.br

Anna Rita Tomich Magalhães Felipe

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0358-9653>

Universidade Federal de Itajubá, Brasil

E-mail: annarita@unifei.edu.br

Leandro César Mol Barbosa

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7186-5405>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Brasil

E-mail: leandro.mol@ifmg.edu.br

Resumo

O trabalho do motorista brasileiros de transporte coletivo tem sido caracterizado por situações de vulnerabilidade e alta exposição a condições nocivas à saúde e a segurança dos trabalhadores. O enfraquecimento da força sindical ao longo dos anos tem sido objeto de vários estudos, que demonstram preocupação com os impactos sobre o fenômeno de precarização do trabalho. Este estudo tem como objetivo apreender a perspectiva do sindicato e dos trabalhadores quanto à luta pela saúde e segurança destes trabalhadores, a fim de demonstrar como se dá a discussão deste aspecto no âmbito das negociações. Trata-se de uma estudo

exploratório-descritivo com abordagem qualitativa. As informações foram coletadas através de entrevistas semiestruturadas com representantes sindicais do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais (Brasil) e motoristas de transporte coletivo da mesma cidade. A análise revelou que os trabalhadores possuem percepção sobre os riscos a que estão submetidos devido suas condições do trabalho, e como eles impactam de forma negativa a saúde e segurança. Também expressam com preocupação sobre a crescente dificuldade de conquistas obtidas através das negociações coletivas. Percebeu-se com este estudo a necessidade de esforço coletivo de todos – Sindicato, empresa e Ministério Público, para garantir o trabalho em condições adequadas, preservando-se a saúde física e mental dos trabalhadores. A partir das respostas dadas por sindicalistas e trabalhadores, abrem-se várias possibilidades de debate sobre o tema, com a perspectiva de buscar intervenções que possam melhorar as condições de trabalho e saúde desses trabalhadores.

Palavras-chave: Motorista; Transporte coletivo; Sindicato; Saúde e segurança.

Abstract

The work of Brazilian public transport drivers has been characterized by situations of vulnerability and high exposure to conditions harmful to the health and safety of workers. The weakening of the union strength over the years has been the subject of several studies, which show concern with the impacts on the phenomenon of precarious work. This study aims to apprehend the perspective of the union and workers regarding the struggle for the health and safety of these workers, in order to demonstrate how the discussion of this aspect takes place in the scope of the negotiations. This is an exploratory-descriptive study with a qualitative approach. The information was collected through semi-structured interviews with union representatives of the Union of Road Workers of Belo Horizonte, in the state of Minas Gerais (Brazil) and public transport drivers from the same city. The analysis revealed that workers are aware of the risks they are subjected to due to their work conditions, and how they negatively impact health and safety. They also express with concern about the increasing difficulty of conquests obtained through collective bargaining. It was perceived with this study the need for collective effort of all - Union, company and Public Ministry, to guarantee the work in adequate conditions, preserving the physical and mental health of the workers. Based on the answers given by union members and workers, several possibilities for debate on the topic are opened, with the perspective of seeking interventions that can improve the work and health conditions of these workers.

Keywords: Driver; Public transport; Syndicate; Health and safety.

Resumen

El trabajo de los conductores de transporte público brasileño se ha caracterizado por situaciones de vulnerabilidad y alta exposición a condiciones nocivas para la salud y seguridad de los trabajadores. El debilitamiento de la fuerza sindical a lo largo de los años ha sido objeto de varios estudios, que muestran preocupación por los impactos sobre el fenómeno del trabajo precario. El presente estudio tiene como objetivo aprehender la perspectiva del sindicato y los trabajadores sobre la lucha por la salud y seguridad de estos trabajadores, con el fin de demostrar cómo se desarrolla la discusión de este aspecto en el ámbito de las negociaciones. Se trata de un estudio exploratorio-descriptivo con enfoque cualitativo. La información fue recolectada a través de entrevistas semiestructuradas con representantes sindicales del Sindicato de Trabajadores de la Carretera de Belo Horizonte, en el estado de Minas Gerais (Brasil) y conductores de transporte público de la misma ciudad. El análisis reveló que los trabajadores son conscientes de los riesgos a los que están sujetos debido a sus condiciones de trabajo y cómo impactan negativamente en la salud y seguridad. También expresan su preocupación por la creciente dificultad de las conquistas obtenidas mediante la negociación colectiva. Se percibió con este estudio la necesidad de un esfuerzo colectivo de todos - Sindicato, empresa y Ministerio Público, para garantizar el trabajo en condiciones adecuadas, preservando la salud física y mental de los trabajadores. A partir de las respuestas dadas por sindicalistas y trabajadores, se abren varias posibilidades de debate sobre el tema, con la perspectiva de buscar intervenciones que puedan mejorar las condiciones laborales y de salud de estos trabajadores.

Palabras clave: Conductor; Transporte público; Sindicato; Salud y seguridad.

1. Introdução

No mundo contemporâneo é de conhecimento global a importância da mobilidade na vida cotidiana, seja através de transporte público de qualidade, infraestruturas de qualidade ou através do uso de opções particulares que, efetivamente, funcionem. Transportes podem ser sinônimo de qualidade de vida dos cidadãos. Políticas urbanas para os transportes merecem reconhecimento, pois são essenciais e possuem elevado caráter de responsabilidade social, uma vez que o usufruto de vários recursos fortemente ligados às condições de vida e aos direitos dos cidadãos depende dos transportes (Siqueira, 1996).

A implementação do sistema de transportes públicos urbanos está usualmente sustentada na tríade composta por iniciativa privada, parcela provedora de recursos gerenciais e financeiros; governo, como ferramenta mediadora de performance, baseando-se nos interesses

da população e nas condições de trabalho da mão-de-obra envolvida; e por fim trabalhadores, como mão-de-obra. Neste sistema, a figura do motorista é elemento de extrema importância.

As diversas mudanças provocadas por revoluções tecnológicas, globalização e por novos modelos de gerenciamento interferem diretamente no bem-estar dos trabalhadores, na forma como trabalham e até mesmo no modo que se organizam coletivamente, gerando impactos significativos em sua saúde física e mental. Em pesquisa realizada pela Faculdade de Medicina da Universidade do Estado de São Paulo (USP), em parceria com a Fundação Jorge Duprat (FUNDACENTRO) e Sindicato dos Trabalhadores nos Transportes de São Paulo, ficou evidente que o motorista está submetido a um trabalho extenuante, que compromete não só a sua saúde, mas também a segurança de passageiros e pedestres (Souza, Freire, Bussacos, Matsuo, Santos, Loeff, E. W., & Hernandes, 1991).

O trabalho do motorista de transporte coletivo é marcado pela flexibilização e pela precarização social; segundo as autoras, a precarização do trabalho é caracterizada por ritmos intensos e aumento da competitividade, falhas na prevenção e diluição das responsabilidades em relação a acidentes de trabalho, falta de reconhecimento e valorização social, insegurança, perda de direitos trabalhistas, rupturas de trajetórias profissionais, viver o trabalho de forma individualizada e em “tensão permanente”, dentre outras características que desmoralizam as condições de trabalho e podem levar o trabalhador ao adoecimento físico e mental (Franco, Druck, & Seligmann, 2010).

Nesta perspectiva, e como descreve a lei nº 11.648, de 31 março de 2008, sindicatos de classe são organizações sociais constituídas para defender os interesses trabalhistas e econômicos dos trabalhadores, nas negociações coletivas dentro da composição tripartite (Lei nº 11.648, 2008).

A situação dos motoristas de transporte público coletivo, que pode ser considerada como urgente e séria, as pautas de negociações e lutas dos sindicatos ainda são tímidas com relação aos aspectos referentes à saúde do trabalhador em seu posto de trabalho. Na década de 1980, os mesmos sindicatos dos trabalhadores do transporte rodoviário exerceram papel importante na inclusão do campo da Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde, o SUS (Sato, & Bernardo, 2005).

Quando se compara motoristas de transporte a outras categorias profissionais, poucos são os estudos relacionados à saúde do trabalhador. Em análise sistemática, grande parcela destes buscam constituir relações com as condições de trabalho e adoecimento desse profissional.

Os estudos que discutem as condições de trabalho associadas a patologias mais comuns que acometem o motorista de transporte coletivo são recentes e concretizados por áreas de estudos distintas, o que explicita a multidisciplinaridade do tema (Chung, & Wong, 2011; Assunção, & Silva, 2013; Simões, Souza, Alcantara, & Assunção, 2019).

No Brasil, o campo da Saúde do Trabalhador se desenvolveu no mesmo contexto histórico do reaparecimento do movimento sindical. Nos dois casos, a participação dos trabalhadores e reivindicações foram decisórias, ajuizando a força das exigências sociais que surgiram no fim da ditadura militar, em 1985. Nesse período, o movimento sindical mostrou maior relevância, e a luta pela saúde do trabalhador foi uma das pautas mais importantes. (Galvão, & Ribeiro, 2013).

Hoje em dia, com as incoerências do trabalho contemporâneo e sua precarização, tanto as ações reivindicatórias do movimento sindical quanto a luta pela saúde dos trabalhadores acabaram por perder a força. Na maior parte dos casos, pode-se inferir que a alta competitividade dentro do setor e o individualismo, acompanhando os valores impostos pelo capitalismo moderno, contribuíram para o enfraquecimento da luta pelo coletivo. História que se repete em sindicatos de outras classes pelo Brasil (Rosso, 2013).

Os grandes núcleos sindicais perderam força e, nesse contexto, o poderio para confrontação com o capital foi se abrandando. Com o mercado competitivo, as incertezas econômicas e instabilidade financeira, os centros sindicais foram desestabilizados (Rodrigues, 2009).

Atualmente é visível a postura pouco combativa e o esfarelamento do movimento sindical tendo em vista as poucas ações propositivas; ações essas que têm sua atenção voltada para a manutenção dos direitos já adquiridos. (Rosso, 2013).

A Reforma Trabalhista de 2017, aprofundou a tendência de enfraquecimento da força sindical no Brasil, uma vez que em virtude da retirada da contribuição sindical compulsória afeta a base de representação através da fragmentação da classe trabalhadora, impossibilitando a forte atuação frente as negociações coletivas por melhores condições de trabalho (Galvão, 2019).

O retardo no avanço do campo da saúde do trabalhador é, muitas vezes, causado pela fragilidade do movimento. Assim, confirma-se a necessidade de fortalecimento dos sindicatos, para o pleno desenvolvimento de práticas de enfrentamento da precarização, para alcance de melhores condições de trabalho e garantias à preservação de sua saúde física e mental (Lacaz, 2007).

O documento elaborado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, ao averiguar o conteúdo das cláusulas negociadas, apontou que a saúde do trabalhador é pouco discutida. Em maioria, a luta sindical patina entre questões salariais e de benefícios. Para a saúde do trabalhador, as pautas fazem referência à eliminação de riscos físicos do ambiente de trabalho. A partir desse diagnóstico, a entidade também destaca a necessidade de incorporar as questões da saúde mental dos trabalhadores nas discussões e nas pautas sindicais (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos [DIEESE], 2015).

Com base nestas considerações, alinhando também os conceitos de Engenharia de Saúde e Segurança do Trabalho, o objetivo deste estudo foi apreender sobre a percepção dos trabalhadores e representantes sindicais quanto a atuação na à luta pela saúde e segurança do motorista de transporte coletivo, a fim de demonstrar como se dá a discussão deste aspecto no âmbito das negociações.

Assim, o objetivo geral deste artigo é apresentar as concepções dos sindicalistas e trabalhadores, bem como algumas de suas ações que possam indicar caminhos para abordagens do movimento sindical que favoreçam o enfrentamento do adoecimento do trabalhador relacionado ao trabalho.

2. Metodologia

Trata-se de um estudo de caso descritivo exploratório com abordagem qualitativa. De acordo com Gil (2008), está fundamentado na busca dos fatores que contribuem para a ocorrência dos fenômenos e faz uso de entrevistas reflexivas semiestruturadas.

As entrevistas foram divididas em dois blocos; inicialmente com três representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Rodoviários de Belo Horizonte e Região. Foi solicitado manter o sigilo quanto ao nome dos entrevistados. Esses possuem reconhecida trajetória na defesa da saúde do trabalhador, com farto conhecimento sobre a temática ou que participaram da luta pela construção da Saúde do Trabalhador no Brasil. O segundo bloco foi composto por dez trabalhadores que estavam no local da entrevista.

Cabe ressaltar que os entrevistados foram incentivados a falar abertamente, favorecendo, assim, a compreensão de suas concepções a respeito da saúde e segurança e de ações concretizadas ou que poderiam ser empreendidas por suas respectivas empresas.

A verificação dos relatos seguiu as etapas da técnica de análise temática, a qual foi compreendida em: pré-análise, exploração do material, bem como tratamento dos resultados obtidos e interpretação.

Atribuiu-se sentido às falas dos entrevistados, relacionando-as com o que foi estudado e também com a percepção pessoal do autor. Os resultados das entrevistas foram divididos entre dois tópicos: um relacionando as concepções dos representantes sindicais e trabalhadores a respeito da relação entre saúde e segurança e trabalho e outro referente às formas de enfrentamento adotadas na prática sindical.

3. Resultados e discussão

3.1. Concepções dos representantes sindicais e trabalhadores sobre a relação entre saúde, segurança e trabalho

Inicialmente, faz-se necessário destacar que ao tomarem conhecimento da temática da pesquisa, todos iniciaram suas falas referenciando o contexto social mais amplo e suas análises.

Os sindicalistas (S1 e S2) iniciaram fazendo uma reflexão profunda sobre trabalho. Além disso, fizeram uma avaliação sobre o posto de trabalho do motorista e como se dá a interação do trabalhador nele.

S1- *“Toda atividade de trabalho está colocada numa área, num espaço. O ambiente físico do trabalho pode favorecer ou dificultar a atividade. Os aspectos como um todo podem gerar desconforto, insatisfação, doenças ou pode ser confortável.”*

S2- *“O Posto de trabalho é composto pela cadeira do motorista, que pode ser regulada muitas vezes em altura e distância do volante. Tem o câmbio manual, volante, painel cheio de botões e informação, acionamento das portas, retrovisor e pedais.”*

O motorista trabalha toda sua jornada na postura sentada, o que por si só coloca a coluna vertebral em posição anormal, comprimindo os discos vertebrais. Este aspecto ficou evidente na fala de um deles sobre a queixa mais recorrente sobre o efeito da condição de trabalho.

S1- *“Quem mantém uma postura sentada errada por tempo demais faz com que haja diminuição da circulação de oxigênio e isso aumenta a tensão muscular. O resultado é*

dor, sensação de cansaço muscular e o aparecimento de doenças comuns, como fibromialgia.”

Segundo os sindicalistas (S1 e S2), o motorista realiza 5.000 trocas de marcha por dia, em média o que para eles significa uma situação de risco frente aos movimentos repetitivos que levariam a agravos na saúde.

S2- *“O trabalho dos membros superiores, braço e mãos, é repetitivo e isso pode levar a uma inflamação dos tendões, dar uma tendinite. O volante é grande também, o que faz com que o motorista tenha de fazer movimentos de grande amplitude, forçando o tronco.”*

O trabalho do motorista exige uma grande quantidade de tarefas a serem realizadas simultaneamente. Ficar atento ao trânsito, aos pedais, retrovisores, acionar botões, manusear o volante, realizar a cobrança dos passageiros, entre outras. Muitos são os agentes que expõem o trabalhador a diversos riscos. Ruído, vibração de corpo inteiro, exposição à luz e calor, agentes químicos, problemas ergonômicos e riscos de acidentes foram os pontos mais citados por todos os ouvidos. Um dos sindicalistas apresentou um documento, sobre os riscos ambientais, tipos de agentes, fontes geradoras e medidas de controle para minimizar a exposição. Eles utilizam o documento como referência, o que demonstra ciência e preocupação sobre as questões relacionadas à saúde e segurança do trabalho na categoria.

Os sindicalistas citam que, recorrentemente, há apelações judiciais para o ganho de insalubridade por exposição a ruído, porém, todas com causa perdida. O motivo pelo qual a atuação sindical é enfraquecida nesta questão é justificado pelo relato:

S3- *“A maneira com a qual é feita as medições não é fiel a exposição que ocorre na prática, então o que eles comprovam, o que eles constatam, é uma coisa muito inferior àquilo que realmente acontece na prática. Às vezes, parece até que são maquiados. Houve uma pesquisa recente dizendo que 53% dos motoristas alegam que o ruído interno pode ser considerado elevado/insuportável.”*

Cabe ao empregador realizar a caracterização dos riscos através das metodologias estabelecidas na legislação, mas nelas não há determinação de quando, nem quantas vezes são necessárias as caracterizações do ambiente. Fica a critério dos responsáveis técnicos, que são

contratados pelo empregador, determinar a melhor forma de avaliação das exposições dos empregados aos agentes de risco. O sindicato atribui que uma caracterização desfavorável a saúde do trabalhador é onerosa para o empregador, pois implica em pagamentos de adicionais de insalubridade e, portanto, não há interesse em determinar as condições reais da atividade.

Os sindicalistas concordam quando perguntados se o trabalho influencia em comportamentos de risco à saúde. Eles dizem ser aceitável supor que, expostos a fatores estressores, como por exemplo o trânsito caótico dos núcleos urbanos, horários inflexíveis, atos violentos dos passageiros e transeuntes e até mesmo uma hierarquia rígida, os trabalhadores estejam mais predispostos a desenvolverem comportamentos de risco a saúde, como o sedentarismo, bem como se tornarem mais vulneráveis ao uso de álcool e cigarro.

Em uma das falas, foi possível perceber que há uma compreensão sobre as questões relacionadas às pressões no trabalho, cumprimento de prazos e como o trabalhador executa a sua atividade diante dos agentes estressores quando perguntado sobre os riscos de acidentes no trabalho:

S3- “O trabalhador, para executar um trabalho, pode fazer isso de diversas maneiras dependendo do tempo que tem, das ferramentas que utiliza, das condições ambientais, de sua experiência e também do modo como é remunerado.”

Em conversa com os trabalhadores (motoristas), foi questionado como eles avaliavam o tempo de pausa, que é o intervalo de repouso entre uma viagem e outra.

T1- “[...] cinco ou dez minutos é o tempo certo para realizar todas as necessidades, incluindo comida, necessidades fisiológicas e tempo para descansar um pouco. Mais que isso e a gente fica à mercê da empresa, tendo que trabalhar mais.”

Alguns motoristas alegaram que um prazo maior faria com que eles ficassem mais tempo a disposição da empresa, contabilizando mais horas de trabalho, o que eles refutam. Quando questionados sobre uma tentativa de negociar com o empregador, o entrevistado revela se sentir inseguro, pois não vê abertura para negociações com a empresa. O excesso de jornada é também uma questão relatada com frequência pelos trabalhadores, mas não há uma reivindicação sobre a questão. Alguns citaram que horas-extras são fonte de renda extra, complementares ao baixo salário recebido pela categoria, mesmo cientes do dano para sua própria saúde.

Os trabalhadores ainda se queixaram muito sobre a estrutura do ônibus em si. Além de serem pouco adaptáveis para diferentes indivíduos entre si, não permitem um trabalho decente pois estão, em sua maioria, em condições não adequadas para um trabalho com segurança.

O sindicato afirma que essa é uma queixa constante nas mesas de negociação. É papel das empresas adotar medidas que melhorem as condições do posto de trabalho. Entretanto, segundo o sindicato, a alegação das empresas é sempre falta de recursos financeiros para implementação das medidas, o que de certa forma é ao mesmo tempo uma justificativa e uma ameaça a manutenção do quadro efetivo de trabalhadores caso sejam necessários mais investimentos. Os entrevistados completam ainda que falta respaldo jurídico para assegurar a implementação de medidas.

T2- “Todos os itens que trouxeram o mínimo de conforto para os trabalhadores foram conquistados via Ministério Público, através de denúncias. Por exemplo, banheiros nos pontos finais, que são chamados de pontos de controle (PCs), para que eles tenham o mínimo de condição sanitária. Chegou a um ponto onde se tinha um contingente de 40% de mulheres trabalhando, sem que houvesse condições para elas. Esses resultados nunca foram aceitos nas mesas de discussão. Hoje tivemos um avanço enorme. 85% dos PCs já possuem condições sanitárias. Isso só foi obtido via Ministério Público, que notificou as empresas após as denúncias do sindicato e hoje as empresas que não cumprirem com a instalação de banheiros, de acordo com a NR 24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho), serão multadas.”

Através desta fala, nota-se que embora haja dificuldades relatadas com relação a força sindical nas negociações por melhores condições de trabalho, existem conquistas que não seriam possíveis de serem alcançadas no âmbito individual.

3.2. Formas de enfrentamento apresentadas pelo sindicato

O sindicato reconhece que sozinho não consegue agir sobre todos os problemas relacionados a saúde e segurança dos trabalhadores e alega que é preciso que haja o esforço coletivo de todos – sindicato, empresas e Ministério Público - para garantir o trabalho em condições adequadas, preservando-se a saúde física e mental dos trabalhadores.

A partir das respostas dadas por sindicalistas e trabalhadores, abrem-se várias possibilidades de debate sobre o tema, com a perspectiva de buscar intervenções que possam melhorar as condições de trabalho e saúde desses trabalhadores. Como cita um deles:

S2- *“Essas intervenções atendem aos interesses dos trabalhadores, principais prejudicados com as condições de trabalho inadequadas. Atendem também ao interesse das empresas de transporte, que não podem ignorar ou ficarem paradas com a precariedade das condições de trabalho e os prejuízos causados aos seus empregados. Isso influencia na qualidade do serviço prestado aos usuários.”*

Os sindicalistas se queixaram da falta de amparo da legislação trabalhista sobre as questões de saúde e segurança e dependem da ação de outros órgãos governamentais no processo de negociações. Citam a NR17, norma que trata das questões ergonômicas:

S3- *“Nossa opinião é que nesta NR falta respaldo para o setor no que tange o posto de trabalho e os tempos de pausa. As empresas não querem, muitas vezes, renovar as frotas de veículos para outros com condições melhores. É aí que entra o sindicato, cobrando isso. Mas, de modo geral, depende da empresa, que tem recursos, mas visa o lucro acima de condições melhores de trabalho. O desafio é que os atores sociais (auditor-fiscal do trabalho, representantes dos trabalhadores e trabalhadores) consigam chegar a esta conclusão.”*

Em relação às iniciativas de prevenção dos riscos ambientais, ficou claro que medidas de controle precisam ser implementadas com mais afinco pelas empresas. Pode-se notar pelo discurso dos entrevistados que eles reconhecem o enfraquecimento do sindicato nas negociações e acreditam que a principal forma de melhorar a condição de saúde é através de fiscalizações.

T3- *“O sindicato mudou muito nos últimos anos. Mudou de postura combativa para uma mais atenta. Mas não é por isso que as empresas precisam amolecer também. A justiça precisa fazer seu papel fiscalizador e obrigar as empresas a melhorar as condições de trabalho. Só quando pesa no bolso deles que eles mudam.”*

Os trabalhadores entrevistados corroboram e admitem que o sindicato não consegue resolver sozinho as questões relativas à saúde. Para um deles, por exemplo, as ações voltadas para essa temática não devem se limitar aos sindicatos.

T3- “Eu acho que o Estado deveria ser mais ativo, principalmente na questão da saúde. Para mim as ferramentas existem, mas as estruturas de saúde ainda não estão preparadas para cuidar do trabalhador. Além disso, eles têm que fiscalizar mais, ver como os ônibus ficam cheios e como a gente fica estressado.”

Os relatos demonstram que os sindicalistas e trabalhadores possuem percepção das condições precárias de saúde e segurança no trabalho a que são submetidos e percebem o desamparo diante das relações de trabalho com o empregador. É consensual entre os participantes que com o passar do tempo a representação sindical não tem conseguido atuar de forma efetiva nas negociações por melhores condições de saúde e segurança. Se faz necessário o uso de outras estratégias que contam com o apoio dos órgãos governamentais responsáveis pela garantia dos direitos trabalhistas, sociais e individuais. Conforme os relatos, percebe-se que os trabalhadores dependem de ações intermediadoras do estado no cumprimento da legislação e na elaboração de regulamentos que concedam proteção mais efetiva, já que seu papel na constituição de direitos e acordos coletivos tem sido minado nos processos de flexibilização da legislação para criação de novos postos de trabalho e redução do desemprego.

Destaca-se que esta pesquisa apresenta limitações, especialmente por envolver apenas um sindicato com poucos trabalhadores presentes. No entanto, o contato com os participantes proporcionou um vasto conteúdo para análise, uma vez que trouxe profundas reflexões sobre experiências vivenciadas dentro do movimento sindical. Essas experiências ilustram bem como a atual conjuntura das condições de trabalho acabam por degradar o bem-estar dos trabalhadores, afetando sua saúde, já que as prioridades são o produto e a produção e não o trabalhador e sua saúde. O direito trabalhista e a dignidade do trabalhador são resultados de lutas históricas que não deveriam ser reduzidas a prioridade da manutenção do emprego a qualquer custo. A redução do desemprego não pode ser justificativa de derrogação das garantias trabalhistas.

4. Considerações Finais

O enfraquecimento dos sindicatos no Brasil afeta com muita intensidade o setor de transporte público que é essencial no país, considerando sua importância para a proteção de uma categoria extremamente vulnerável a exploração do empresariado. Os relatos dos trabalhadores confirmam as condições extenuantes de suas atividades que são conhecidamente fomentadoras de agravos a saúde que levam a redução precoce da capacidade laboral, o que impacta não apenas de forma individual, mas também toda a sociedade.

A atividade econômica que gera agravos à saúde dos trabalhadores somada a redução de benefícios e direitos estabelecidos nas relações de trabalho com o empregador, culmina na dependência da ação direta do estado, através da necessidade cada vez maior de assistência à saúde pública e ao seguro social. Ou seja, os problemas relativos à saúde ocupacional não se restringem ao ambiente de trabalho e à relação contratual mantida entre a empresa e seus empregados.

Uma forte atuação sindical poderia significar o preenchimento de lacunas nas leis e normas de proteção à saúde e à segurança do trabalhador, que não conseguem abranger as particularidades da exposição nociva relacionada com cada atividade do trabalho. A participação direta entre trabalhadores e empresas na negociação por melhores condições laborais tenderia a tornar as ações mais eficientes, menos burocráticas e mais justas para ambas as partes.

Por isso, o sindicato deve continuar lutando pelo interesse destes trabalhadores, que muitas vezes se sentem desamparados. Devem, sobretudo, continuar ampliando seus conhecimentos para que possam se sustentar numa estrutura jurídica sólida. A organização tem sim uma consciência e atua diante dos problemas relacionados à saúde e segurança do trabalhador, mas é hipossuficiente diante das mudanças da legislação que permite cada vez mais a soberania da classe empresária sobre as relações de trabalho. A reflexão sobre esta questão amplia a discussão para a sociedade sobre o tema e contribui para perpetuar a importância dos sindicatos para a saúde e segurança do trabalho dos motoristas de transporte público.

Novas investigações sobre o tema poderão contribuir para elucidar mais aspectos que envolvam tal problemática, a fim de buscar maior compreensão sobre as relações diretas entre trabalhadores e empregadores. São necessários estudos para melhor entender qual a percepção por parte da empresa sobre as demandas, assim como os pleitos dos trabalhadores relacionados à saúde e segurança. Esses poderão contribuir para apreender como as mudanças da inserção

na força de trabalho de motoristas do transporte coletivo impactarão sobre a qualidade de vida destes trabalhadores.

Referências

Assunção, A. Á., & Silva, L. S. (2013). Condições de trabalho nos ônibus e os transtornos mentais comuns em motoristas e cobradores: Região Metropolitana de Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, 2012. *Cadernos de Saúde Pública*, 29(12), 2473-2486.

Chung, Y. S. & Wong, J. T. (2011). Developing effective professional bus driver health programs: An investigation of self-rated health. *Accident Analysis & Prevention*, 43(6), 2093-2103.

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE. (2015) *Estudos e Pesquisas: A Saúde do Trabalhador no Processo de Negociação Coletiva no Brasil*. São Paulo: DIEESE; 2015. Recuperado de: <<http://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2015/estpesq76saudeTrabalhador.pdf>>

Franco, F., Druck G. & Seligmann, E. (2010). *As Novas Relações de Trabalho, o Desgaste Mental do Trabalhador e os Transtornos Mentais no Trabalho Precarizado*. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, 35(122), 229-248.

Souza, M. F. M., Freire, N. B., Bussacos, M. A., Matsuo, M., Santos, T. L. F., Loeff, E. W., ... & Hernandez, R. (1991). Estudo das condições de saúde e trabalho dos motoristas e cobradores urbanos da cidade de São Paulo. Faculdade de Medicina da USP - Departamento de Medicina Preventiva.

Galvão, C. L. & Ribeiro, H. (2013). *Saúde Pública: Bases Conceituais*. (2a ed). São Paulo: Atheneu.

Galvão, A. (2019). Reforma trabalhista: efeitos e perspectivas para os sindicatos. In J. D.Krein, R. V. Oliveira & V. A. Filgueiras, (Orgs.), *Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade*, (pp. 201-224). Campinas: Curt Nimuendajú.

- Gil, A. C. (2008). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. (6a ed.). São Paulo: Atlas.
- Lacaz, F. A. D. C. (2007). O campo Saúde do Trabalhador: resgatando conhecimentos e práticas sobre as relações trabalho-saúde. *Cadernos de Saúde Pública*, 23, 757-766.
- Lei n.º 11.648, de 31 de março de 2008 (2008, 31 março). Dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília.
- Rodrigues, I. J. (2009). Estratégia Operária e Neoliberalismo. *Tempo social*, 21(1), 51-64.
- Rosso, S. D. (2013). Fragmentação Sindical. *Educar em Revista*, (48), 39-52.
- Simões, M. R. L., Souza, C., Alcantara, M. A. D. & Assunção, A. Á. (2019). Precarious working conditions and health of metropolitan bus drivers and conductors in Minas Gerais, Brazil. *American journal of industrial medicine*, 62(11), 996-1006.
- Sato L. & Bernardo, M. H. (2005). Saúde mental e trabalho: os problemas que persistem. *Ciência e Saúde coletiva*, 10(4), 869-878.
- Siqueira, M. M. (1996). O Papel da Regulamentação na Gestão Pública: o Exemplo do Transporte Coletivo por Ônibus. *Revista de Administração Pública*, 31(1), 17-29.

Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito

- Vagner Paulo Almeida Amorin – 40%
Luciana de Melo Gomides – 30%
Anna Rita Tomich Magalhães Felipe – 15%
Leandro Mol Barbosa – 15%